

# RELAÇÃO DE ALUNOS DO DOUTORADO PPGeo POR ORDEM DE PRIORIDADE DE BOLSAS 2016

(atualização: 02/05/2016)

ALUNO	BOLSA/ORDEM DE PRIORIDADE
NOEMI PAES FREIRE	<b>CAPES</b>
DAVID MELO VAN DEN BRULEN	<b>CAPES</b>
FRANCISCA MARIA TEXEIRA VASCONCELOS	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
JULIANA NOBREGA DE ALMEIDA	<b>CAPES</b>
HENRIQUE ELIAS PESSOA GUTIERRES	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
CLAUDIO JOSÉ CABRAL	<b>CAPES PRÓ-REITORIA</b>
RAIMUNDA AURILIA FERREIRA DE SOUSA	1º EM ESPERA
LUCAS SUASSUNA DE ALBUQUERQUE WANDERLEY	2º EM ESPERA
LEANDRO DIOMÉRIO JOÃO DOS SANTOS	3º EM ESPERA
ZENIS BEZERRA FREIRE	4º EM ESPERA
VALTER CARDOSO TAVARES	5º EM ESPERA
CECÍLIA AUGUSTA FIGUEIREDO DA ROCHA	6º EM ESPERA
CARLOS ALBERTO DUARTE DE SOUZA	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
ÉVIO MARCOS DE LIMA	7º EM ESPERA
ANA BETÂNIA DE SOUZA PIMENTEL MARTINS	<b>FACEPE</b>
RODRIGO DA SILVA RODRIGUES	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
CAIO LIMA DOS SANTOS	8º EM ESPERA
HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	<b>FACEPE</b>
MARIA PRICILA MIRANDA DOS SANTOS	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
MÁRIO FERREIRA DA SILVA MELO	<u>NÃO ENQUADRADO</u>

## RELAÇÃO DE ALUNOS DO MESTRADO PPGE0 POR ORDEM DE PRIORIDADE DE BOLSAS 2016

(atualização: 02/05/2016)

<b>ALUNO</b>	<b>BOLSA/ORDEM DE PRIORIDADE</b>
PEDRO FELIPE CAVALCANTI DOS SANTOS	<b>FACEPE</b>
DARIO ALENCAR DO NASCIMENTO	<u>NÃO ENQUADRADO</u>
CARLA SUELANIA DA SILVA	<b>FACEPE</b>
CARLOS DE OLIVEIRA BISPO	<b>CNPq</b>
MARIA ALICE COSTA FERNANDES DE OLIVEIRA	<b>FACEPE</b>
LOURIVAL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	<b>CNPq</b>
MARCONES IVO BRAZ	<b>CNPq</b>
ALEXANDRA OLIVEIRA LUNA	<b>CAPES</b>
GABRIEL AUGUSTO COELHO DE SANTANA	<b>CAPES</b>
TWANE MARIA CORDEIRO XAVIER	<b>CAPES</b>
JOSIANE NASCIMENTO ANDRADE	<b>CAPES</b>
RHANDYSSON BARBOSA GONÇALVES	<b>FACEPE</b>
JOSEANE DE SOUZA RAMOS	<b>CAPES</b>
EVERTON BARBOSA DA LUZ	<b>CAPES</b>
SERGIO BERNARDES DA SILVA	<b>CAPES</b>
JULIANE BARBOSA SALES DA SILVA	<b>CAPES</b>
SILVANA PAULA SOARES	<b>CAPES</b>

## **CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

- i. Alunos em fila de espera das turmas anteriores a 2016, por ordem de prioridade.
- ii. Alunos classificados por ordem crescente na seleção 2015 para turma 2016.
- iii. Alunos enquadrados dentro das exigências das agências de fomento.

As bolsas serão distribuídas para os alunos da turma 2016, seguindo a seguinte regra: 1. CNPQ – 2. CAPES, conforme lista de prioridades.

Alunos na lista de prioridade contemplados com bolsa FACEPE passarão automaticamente a concessão para o candidato posterior na lista de prioridade.

## **OBSERVAÇÕES**

1. Os alunos contemplados com bolsa FACEPE deverão entregar, conforme subitem **11.2 do EDITAL FACEPE 17/2015**, os seguintes documentos:

### **DOCUMENTAÇÃO IMPRESSA A SER ENTREGUE PARA CADA PROCESSO APROVADO:**

- a) Cópia impressa do Formulário IBPG correspondente devidamente preenchido e assinado (Coordenação da Pós e Secretaria);
- b) Cópia do CPF (aluno);
- c) Cópia da Carteira de Identidade (aluno);
- d) Cópia do Curriculum Vitae do bolsista (modelo Lattes) (aluno);
- e) Declaração do bolsista sobre acúmulo de bolsa e remuneração, com visto do orientador, conforme modelo no ANEXO II do Edital FACEPE 17/2015 (aluno);
- f) Dados sobre a conta corrente ou conta poupança no Banco do Brasil (número da agência e número da conta) (aluno);
- g) Declaração indicando a data de ingresso do bolsista no programa de Pós-Graduação (Coordenação da Pós e Secretaria).

**Obs.:** Recomenda-se envio dos dados ao Programa até **04/03/2016**, pois o prazo final de implantação é **15/03/2016**.

2. Alunos contemplados com bolsa CAPES deverão procurar a Secretaria da Pós para preenchimento e assinatura do formulário de Pedido de Bolsa (atualizar lattes).
3. Alunos contemplado com bolsa CNPq deverão certificar-se junto a Coordenação e Secretaria da implantação (atualizar lattes).
4. Alunos em fila de espera para cota bolsa **DOUTORADO** deverão aguardar resultado dos editais Bolsa DS/Capes Cota da Pró-Reitoria, conforme cronograma [www.propesq.ufpe.br](http://www.propesq.ufpe.br) – Editais – 2016. As bolsas aprovadas serão distribuídas conforme ordem de prioridade da lista de espera.
5. Alunos contemplados com bolsa CAPES ou CNPQ por ordem de prioridade e que tenha aprovado seu projeto no edital FACEPE, concederão a bolsa CAPES ou CNPQ para o próximo da lista, respeitando a ordem de prioridade, quando for o caso. Não existindo aluno em espera, a prioridade será a implantação das bolsas CAPES e CNPQ.